



GUARIBA

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

SERVIÇO	4- PROGRAMA MEU EMPREGO E RENDA
<b>Descrição</b>	<p>O programa emergencial de auxílio- desemprego, criado em 08 de Junho de 1999 e também conhecido como frente de trabalho. O bolsista permanece no programa por até nove meses, com jornada de atividades de até seis horas diárias, quatro dias por semana. No quinto dia semanal, ele faz um curso de qualificação profissional ou alfabetização. Os bolsistas recebem mensalmente bolsa auxílio de R\$ 330,00 e seguro de acidentes pessoais. Os participantes prestam serviços de interesse. É um programa com o objetivo de orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional. Durante esses encontros, os participantes recebem orientações sobre elaboração de currículo e preparação para entrevistas de emprego, sendo incentivadas a conhecer suas habilidades e competência e a estabelecerem metas de trabalho. O conteúdo do trabalho em equipe é desenvolvido durante 12 encontros (uma ou duas vezes por semana) de três horas cada um, com grupos de 20 a 30 pessoas.</p> <p>O programa Meu Emprego trabalho inclusivo é um programa do governo de SP que tem como objetivo promover a inclusão, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Para a pessoa com deficiência oferece mapeamento do perfil e habilidades funcionais, curso de qualificação profissional e empreendedora, identificação de oportunidades de trabalho, compatibilização de vagas e laudo médico.</p>
<b>Acesso ao serviço</b>	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: pat@guariba.sp.gov.br
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria</a>